



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANIS – PROAES
EDITAL N° 18/2020 PROAES - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
EMERGENCIAL
ADENDO N° 02

A Universidade Federal do Acre – Ufac, no uso de suas atribuições, torna público o **Adendo nº 02** referente ao Edital Proaes nº 18/2020, que **altera o subitem 5.2** do edital, anteriormente alterado pelo adendo 01, passando a vigorar o texto conforme apresentado abaixo:

ONDE SE LÊ:

5.2 O Auxílio Alimentação Emergencial será pago pelo período **de 09 meses**, de maio de 2020 a janeiro de 2021, **podendo ser prorrogado, enquanto durar o período de pandemia do COVID-19 e a consequente suspensão das atividades dos Restaurantes Universitários da Ufac**, Resolução N° 04, de 30 de março de 2020, desde que haja orçamento para o custeio da despesa. (grifos nossos)

LEIA-SE:

5.2 O Auxílio Alimentação Emergencial será pago pelo período de 12 meses, de maio de 2020 a abril de 2021, podendo ser prorrogado, enquanto durar o período de pandemia do COVID-19 e a consequente suspensão das atividades dos Restaurantes Universitários da Ufac, Resolução N° 04, de 30 de março de 2020, desde que haja orçamento para o custeio da despesa.

Rio Branco, AC, 25 de janeiro de 2021

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-reitor de Assuntos Estudantis
Portaria nº 37/2021